



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº 96/2025 - SMS

Minduri/MG, 11 de novembro de 2025.

A

Exma. Sra.

Raíssa Carvalho Rocha

Vereadora - Câmara Municipal de Minduri

Assunto: Resposta à Indicação nº 088/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri,

Cumprimentando Vossa Excelência, recebemos da Indicação n.º 088/2025. Em atenção, informo que já estão sendo tomadas as providências necessárias para a criação do cargo de **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, conforme previsto na legislação federal pertinente (Lei Federal n.º 11.350/2006, com as alterações da Lei n.º 13.595/2018).

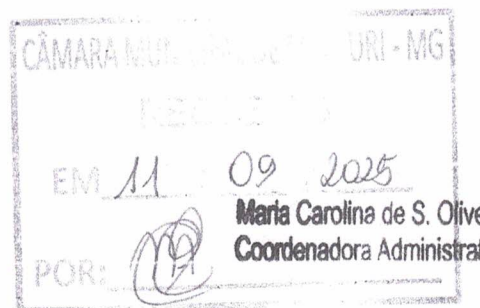
Esta medida é de extrema importância para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de endemias, atendendo às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população minduriense.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri
CPF: 06733144646

Nádia Amélia Silva Oliveira
Gestora Municipal de Saúde



Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.